

ACTA N.º 19/2006
Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
09 de Outubro de 2006

01 – ABERTURA -----

-----Aos nove dias do mês de Outubro do ano dois mil e seis, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença do Vice-Presidente, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa e dos Vereadores, Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa da Silva, Dr. Serafim Rodrigues e Dr. Jorge Manuel de Sousa Cardoso Ventura, reuniu este Corpo Administrativo. -----

----- Os Vereadores, Eng.º Manuel Vasconcelos Pinheiro e Eurico Luís Prata Pinto Correia, comunicaram que, por motivos profissionais, chegariam mais tarde. -----

-----Eram quatorze horas e quarenta minutos (14H40M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

-----Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99) ---

O Sr. Presidente apresentou o seguinte: -----

-----**Propôs, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes assuntos:** -----

-----**ADRMAG – DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.**-----

-----**GRUPO CULTURAL E DESPORTIVO DE PINDELO.**-----

-----**REDE SOCIAL.**-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:** - Informou que enviou um telegrama de felicitações ao Juiz Conselheiro, Dr. Noronha de Nascimento, pela sua eleição para Presidente do Supremo Tribunal de Justiça. -----

-----**REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** - Informou que a Assembleia Municipal, na reunião realizada em 28/09/2006, aprovou, por unanimidade e em minuta, os seguintes assuntos: -----

----- - **Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas.** -----

----- - **Alteração dos Estatutos da Associação de Municípios do Vale do Douro Sul.** -----

----- - **Alteração do Quadro de Pessoal do Município.** -----

----- - **2ª Revisão Orçamental.** -----

----- - **Taxa a aplicar no Imposto Municipal sobre Imóveis, no ano de 2007.** --

-----Tendo ainda sido eleito o Sr. Armando de Sousa Soares representante da Assembleia Municipal para a Comissão Municipal de Trânsito. -----

-----**ASSOCIAÇÃO PARA A DEFESA DO PAIVA:** - Informou que participou no dia 12/09/2006, em Castelo de Paiva, numa reunião para a constituição de uma

associação com todos os municípios e freguesias que marginam o rio Paiva, tendo como objectivo a sua defesa e preservação. -----

-----**ESTRADÃO DO LUGAR DO CHOUPÓ – ALMAS:** - Informou que se procedeu ao concurso, através de consulta prévia, para a elaboração do projecto do Estradão do Lugar do Choupo – Almas. -----

-----**O Vereador, Sr. Dr. Jorge Ventura, apresentou a seguinte proposta:** -----

-----“É consabido que há muitos cinfanenses a solicitar serviços de apoio em que os processos têm de ser acompanhados de certidões ou declarações emitidas pelo Centro de Emprego da área da residência que, no caso de Cinfães, é o de Lamego. -

-----Assim, a instrução de processos para a obtenção do rendimento social de inserção ou a obtenção do subsídio de desemprego têm de incluir declaração emitida pelo Centro de Emprego e que só em Lamego se obtém. -----

-----Sucede que o transporte público de Cinfães para aquela cidade é difícil dado que não há transporte directo. -----

-----A opção, seja por autocarro seja por comboio, é dispendiosa e de deslocação demorada e cansativa. -----

-----Assim, proponho envide o Município de Cinfães esforços no sentido de contactar o Centro de Emprego para em Cinfães vir a ser instalado um serviço de apoio para aqueles fins, ainda que só em dia ou dias determinados na semana, justificando-se esta reivindicação pelas deficientes e demoradas ligações rodo e ferroviárias existentes entre Cinfães e Lamego e que se repercutem em despesas que os utentes, já de si carenciados, não merecem suportar. -----

-----Deste modo se contribuirá também para a vitalização do concelho e criação de serviços de apoio aos munícipes.” -----

-----O Sr. Presidente informou que já foi deliberado em reunião de Câmara proceder-se ao aluguer de um espaço, para aí funcionar um “posto avançado” do Centro de Emprego. Espera que sejam resolvidas rapidamente as questões burocráticas dentro do respectivo Ministério, para que este “posto” entre em funcionamento e esteja ao dispor dos munícipes, considerando que o mesmo já está alugado e à disposição do I.E.F.P. -----

03 – CÂMARA -----

-----**03.6 – DIVERSOS** -----

----- **AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA ABERTURA DE CONTA DE SOLIDARIEDADE:** - A Escola E.B. 2,3 de Cinfães informa que, devido aos acontecimentos de Junho em Timor e também com o final do ano lectivo suspendeu provisoriamente as actividades no âmbito do Projecto Boculelo, prevendo reiniciar agora as actividades de angariação de fundos e material educativo. -----

-----Sobre a autorização administrativa dada para a abertura da conta de solidariedade, solicita a emissão de nova autorização com a referência do prazo de duração, exigência da Caixa Geral de Depósitos, sugerindo para o efeito até ao final de Março de 2007. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, emitir nova declaração. -----

-----**PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE BUSTELO:** - A Junta de Freguesia de Bustelo solicita a atribuição de um subsídio para as obras de ampliação do cemitério de Bustelo, adjudicadas por € 25.800,00, + I.V.A. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 50% do valor das

obras, com I.V.A. incluído e assinar o respectivo protocolo. -----
-----**PAGAMENTO DE HONORÁRIOS:** - O Advogado, Sr. Dr. Rui Polónio de Sampaio, apresenta uma nota de despesas efectuadas, no valor de € 97,00, provenientes da deslocação ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, para intervir na audiência preliminar nos autos de acção administrativa especial, intentada por Aristides Rodrigues Pereira. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO:** - A ADRIMAG – Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras de Montemuro, Gralheira e Arada solicita a emissão de uma Declaração de Representação, no âmbito e seguimento da qualificação da Candidatura PITER denominada de Serras de Turismo – Montes de Animação, bem como a cedência, a título de subsídio € **12.138,32** (DOZE MIL CENTO E TRINTA E OITO EUROS E TRINTA E DOIS CÊNTIMOS), na percentagem de 3,27% dos 25% da distribuição da comparticipação dos promotores, para comparticipação do referido projecto comum.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, emitir a declaração solicitada e assumir os encargos respectivos. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Entrou na Sala de Reuniões o Vereador, Sr. Engº Manuel Vasconcelos Pinheiro.** -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----

-----**BENEFICIAÇÃO DA RUA CAPITÃO SALGUEIRO MAIA E ZONAS ENVOLVENTES:** - A Empresa Manuel Rodrigues Gouveia, S.A. solicita a libertação das retenções em pagamentos no montante de € 17.778,21 e apresenta a garantia bancária nº 36230488085263, do Banco Santander Totta, S.A., no referido valor. -----

-----Sobre o assunto o Chefe da D.A.F. informa que nos termos do nº 4 do artº 211º, do regime jurídico de empreitadas de obras públicas, o desconto efectuado para reforço da caução, pode ser substituído por garantia bancária. Assim o pedido reúne os requisitos legais para ser autorizada a libertação das retenções, devendo o empreiteiro apresentar precatório cheque para se proceder ao levantamento da importância retida. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a garantia bancária e proceder à libertação das quantias retidas para reforço da caução. -----

05 – ENERGIA -----

05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL -----

----- **ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE SOUSELO:** - A Junta de Freguesia de Souselo solicita a colocação de ramal eléctrico e armaduras nos seguintes locais: -----

----- - Caminho da Santa - ± 2 postes; Caminho da Castanheira - ± 4 postes; Polidesportivo de Escamarão (acesso) - ± 3 postes. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, solicitar orçamento à EDP. -----

07 – EDUCAÇÃO -----

07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO -----

-----**SUBSÍDIOS PARA AS ESCOLAS:** - A Vereadora, Sra. Enfª Fátima Silva

apresentou a seguinte proposta - -----
 ----- “Proponho que para o presente ano lectivo, sejam atribuídos aos jardins de infância, escolas do 1º ciclo do EB e ensino especial, subsídios com os seguintes valores: -----

EXPEDIENTE E LIMPEZA€ 125,000 / sala;
 AQUECIMENTO.....€ 125,00 / sala;
 FOTOCOPIADOR / ESCOLA - (manutenção e consumíveis).....€ 302,50;
 PASSEIOS ESCOLARES (uma visita de estudo / ano, desde que não utilizem o autocarro municipal).....€ 4,50 /aluno.”

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**AQUISIÇÃO DE MANUAIS DE INGLÊS:** - Presente uma informação dos Serviços de Aprovisionamento do seguinte teor: -----

-----“Considerando a Consulta Prévia, efectuada em 25 de Setembro último, referente à aquisição de manuais de Inglês para o 1º C.E.B. – English Adventure, informo V. Exa. que as empresas consultadas apresentaram propostas dentro do prazo estipulado, e com os seguintes valores: -----

----- - A empresa **Pearson Longman**, com o valor de 10,19 € para o kit de 3º ano e o valor de 10,39 € para o kit de 4º ano, mais o IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Como **desconto/oferta**, esta firma oferece **10%** do valor total da encomenda em manuais ou em material de apoio complementar. Acrescerá mais **1%** de desconto caso seja a Câmara Municipal a fazer a distribuição pelas escolas. -----

-----255 kits 3º ano X 10,19 € = 2.598,45 € -----

-----296 kits 4º ano X 10,39 € = 3.075,44 € -----

-----**TOTAL: 5.673,89 €**, acrescido de IVA à taxa de 5% -----

----- - A empresa **EduTec Portugal**, com o valor de 10,19 € para o kit de 3º ano e o valor de 10,39 € para o kit de 4º ano, mais o IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Como **desconto/oferta**, esta firma oferece **33%** do valor total da encomenda em material de apoio complementar. -----

-----255 kits 3º ano X 10,19 € = 2.598,45 € -----

-----296 kits 4º ano X 10,39 € = 3.075,44 € -----

-----**TOTAL: 5.673,89 €**, acrescido de IVA à taxa de 5% -----

-----Assim, ambas as empresas apresentam valores idênticos no custo dos manuais, existindo diferenças no que diz respeito ao desconto/oferta oferecido, já que a firma **Pearson Longman** concede um **desconto/oferta de 10%**, e eventualmente mais **1%**, enquanto a empresa **EduTec Portugal** concede um **desconto/oferta de 33%**. -----

-----De acordo com art. 154º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, é dispensada a audiência prévia dos interessados.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento dos manuais de inglês à empresa EduTec Portugal. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**07.4 – TRANSPORTES ESCOLARES** -----

-----**CIRCUITO DE SANFINS:** - Presente a seguinte informação do Chefe da Secção de A.S.S.E.C.D.: -----

-----“A Escola do 1.º C.E.B. de Sanfins, quando da abertura do concurso público

para adjudicação dos circuitos especiais, não havia a certeza se esta Escola iria fechar, por isso não foi criado o circuito especial para transportar os alunos do lugar de Sanfins, até à Escola do 1.º C.E.B. de S. Cristóvão n.º1. -----

-----Praticamente, só no início do ano lectivo 2006/2007 que se teve a certeza que a Escola de Sanfins ia fechar, por isso não foi possível em tempo útil fazer o concurso público. -----

-----Face a esta situação, proponho o seguinte: que o circuito seja entregue à Junta de Freguesia de Santiago de Piães, pelo preço de 45,00 euros/dia (porque há necessidade de fazer duas viagens, tendo em consideração o número de alunos). O senhor Presidente da Junta de Freguesia, aceita fazer o serviço e o valor proposto.”

-----Sobre o assunto o Sr. Presidente exarou o seguinte despacho: -----

-----“Considerando a urgência, adjudique-se o serviço à Junta de Freguesia, devendo ser presente à próxima reunião para ratificação e deliberação para o restante período do ano lectivo.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do Sr. Presidente, e adjudicar à Junta da Freguesia de Santiago de Piães, a execução do circuito, durante o corrente ano lectivo, pelo preço de € 45,00 / dia. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----Ausentou-se da Sala de Reuniões a Veradora, Sra. Enfª Fátima Silva. ----

-----REFEIÇÕES NA ESCOLA DE LOUROSA: - Presente a seguinte informação do Chefe da Secção de A.S.S.E.C.D.: -----

-----“O espaço, previsto, para servir as refeições aos alunos da Escola do 1º C.E.B. de Lourosa, não reúne condições para o efeito, por isso é necessário arranjar outro lugar, propõe-se o seguinte: -----

-----Transportar os alunos da Escola do 1º C.E.B. de Lourosa, para a Escola do 1.º C.E.B. de Valinhas. Considerando que o espaço existente tem condições para servir as refeições aos alunos de ambas as Escolas, e, que seja entregue à Associação de Solidariedade Social Recreativa de Nespereira pelo preço de 20,00 euros/dia (duas viagens).” -----

-----Sobre o assunto o Sr. Presidente exarou o seguinte despacho: -----

-----“Considerando a urgência, adjudique-se o serviço à Instituição, devendo ser presente à próxima reunião para ratificação e deliberação para o restante período do ano lectivo.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do Sr. Presidente, e adjudicar à Associação de Solidariedade Social Recreativa de Nespereira, o transporte destes alunos, durante o corrente ano lectivo, pelo preço de € 20,00 / dia. -

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----CIRCUITO DA GRALHEIRA E NESPEREIRA: - Presente a seguinte informação do Chefe da Secção de A.S.S.E.C.D.: -----

-----“As empresas Almeida & Filhos, S.A. e Soares & Oliveira S.A. estão desde o ano lectivo 2003/2004, a transportar os alunos da Gralheira e dos lugares de Carvalhal, Vila Chã, Feira e Pereira, em carreira directa, para as Escolas Secundária e E.B. 2,3 de Cinfães, por este serviço solicitaram na altura (em suplemento), 100,00 euros/dia. -----

-----As empresas para este ano lectivo solicitam 120,00 euros/dia, considerando o

aumento do combustível.” -----

-----Sobre o assunto o Sr. Presidente exarou o seguinte despacho: -----

-----“*Considerando a urgência, adjudique-se o serviço à Empresa, devendo ser presente à próxima reunião para ratificação e deliberação para o restante período do ano lectivo.*” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do Sr. Presidente, e adjudicar o serviço às empresas, pagando-se a cada uma a importância de € 120,00 / dia, durante o corrente ano electivo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões a Vereadora, Sra. Enfª Fátima Silva.** -----

-----**CIRCUITO ESPECIAIS:** - Presente a seguinte informação do Chefe da Secção de A.S.S.E.C.D.: -----

-----“*Tendo sido aberto, pela segunda vez, o concurso público para a adjudicação dos circuitos especiais nº 29, 34 e 35, estes ficaram desertos, o circuito nº 36, os valores solicitados estão exagerados.* -----

-----*Face a estas situações, proponho o seguinte:* -----

-----1 - *O circuito nº 29 (transporte de alunos do lugar de Vilar de Arca, até à Escola do 1º C.E.B. de Santo António), que seja entregue à Junta de Freguesia de Santiago de Piães, pelo preço de 10,00 euros/dia. O senhor Presidente da Junta, aceita fazer o serviço e o valor proposto.* -----

-----2 - *O circuito nº 34 (transportes de alunos do lugar de Fornelos, até à Escola do 1º C.E.B. de Macieira), que seja entregue à Junta de Freguesia de Fornelos, pelo preço de 10,00 euros/dia. A senhora Presidente da Junta, aceita fazer o serviço e o valor proposto.* -----

-----3 - *O circuito nº 35 (transporte de alunos do lugar de Gatão, até à Escola do 1º C.E.B. de Santa Isabel), que seja entregue à Junta de Freguesia de Travanca, pelo preço de 10,00 euros/dia. O senhor Presidente da Junta, aceita fazer o serviço e o valor proposto.* -----

-----4 - *O circuito nº 36 (transporte de alunos do lugar de Paúves, até à Escola Profissional de Cinfães), o valor proposto pela empresa é alto, considerando a nova legislação (artigo 8º da Lei nº 13/2006 de 17 de Abril) que obriga a presença de 2 vigilantes.* -----

-----*Face a esta situação, propõe-se que os alunos sejam colocados em carreira pública.* -----

-----*A empresa compromete-se, a colocar uma carreira pública com o seguinte itinerário: Paúves, Cinfães, Cidadelhe e Tuberais.* -----

-----*Esta propõe-se fazer o transporte pelo valor global de 100,00 euros/dia, ou pelo valor do passe escolar (30,80x66=2.032,80/mês (alunos previstos).* -----

-----*O passe escolar é mais vantajoso para o município.*” -----

-----Sobre o assunto o Sr. Presidente exarou o seguinte despacho: -----

-----“*Considerando a urgência, adjudique-se os circuitos nº 29, nº 34 e 35 às respectivas Juntas, devendo ser presente à próxima reunião para ratificação e deliberação para o restante período do ano lectivo. Em relação ao circuito nº 36 proponho a anulação do mesmo no concurso público e solicitar passes escolares desde o início do ano lectivo, assumindo-se os encargos dos mesmos decorrentes da localização da Escola Profissional.*” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do Sr. Presidente, e adjudicar o Circuito nº 29 à Junta da Freguesia de Santiago de Piães, pelo preço de € 10,00 / dia, o Circuito nº 34 à Junta de Freguesia de Fornelos, pelo preço de € 10,00 / dia e o circuito nº 35 à Junta de Freguesia de Travanca, pelo preço de € 10,00. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, anular o circuito nº 36 e solicitar passes escolares desde o início do ano lectivo, assumindo-se os encargos dos mesmos decorrentes da localização da Escola Profissional. -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

-----**ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES:** - Presente os pedidos de isenção de pagamento de transportes escolares, dos seguintes alunos: -----

----- - Elisía Patrícia Ribeiro Pereira, matriculada na Escola Secundária de Cinfães, 12º ano de escolaridade, residente em Boassas – Oliveira do Douro; -----

----- - Daniel Filipe Silva Cardoso, matriculado na Escola Secundária de Cinfães, 12º ano de escolaridade, residente em Cidadelhe – Cinfães. -----

-----A Técnica de Serviço Social, depois de analisar as situações dos dois agregados familiares é de opinião que se deverá continuar a manter a isenção de pagamento de transportes escolares. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento de transportes escolares. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS -----

-----**SENHAS DE TRANSPORTE PARA ALUNOS QUE FREQUENTAM A ACADEMIA DE MÚSICA DE CASTELO DE PAIVA:** - A Associação Filarmónica Cultural Recreativa e Desportiva de Tarouquela solicita a concessão de senhas de transporte para os quatorze alunos que frequentam, duas vezes por semana, a Academia de Música de Castelo de Paiva. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, conceder as senhas de transporte para os quatorze alunos. -----

-----**UTILIZAÇÃO DE STANDS DA ADRIMAG:** - A ADRIMAG solicita a pagamento da importância de € 3.847,80, referente à utilização dos stands daquela instituição, nas Festas dos Concelho e Feira de Artesanato de Souselo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**GRUPO CULTURAL E DESPORTIVO DE PINDELO:** - Esta Associação informa que as obras de construção da sede terminaram e solicita a concessão de um subsídio para aquisição do mobiliário, cadeiras e mesas, uma vez que se debate com alguns problemas financeiros devido ao pagamento das referidas obras. -----

-----O Sr. Presidente informou que esta associação cedeu gratuitamente as instalações para o fornecimento das refeições aos alunos do Jardim de Infância e Escolas do 1º C.E.B. de Valinhas, Paradela e Lourosa, pelo que entende que deverá ter um tratamento especial. -----

-----Informou ainda que três empresas apresentaram orçamentos para o fornecimento das mesas e cadeiras, tendo-se verificado que o mais baixo foi no valor

de € 4.316,00 + I.V.A. -----
 -----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio à referida Associação no valor de € 4.416,00 + I.V.A., considerando a informação, devendo ser assinado o respectivo protocolo. -----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO -----

-----09.3 - APOIO A ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS --

-----SUBSÍDIOS A ATRIBUIR ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS:- O Sr. Vice-Presidente, apresentou a seguinte proposta de atribuição de subsídios às Associações Desportivas, para a época 2006/2007: -----

CLUBE DESPORTIVO DE CINFÃES: (DIVISÃO DE HONRA) -----
 SENIORES.....20 000,00 €
 PROTOCOLO DE PUBLICIDADE – ÉPOCA 2006/200710.000,00 €
GRUPO DESPORTIVO DA CASA DO POVO DE OLIVEIRA (1ª DIVISÃO DISTRICTAL) - SENIORES..... 10.000,00 €
NESPEREIRA FUTEBOL CLUBE: (1ª DIVISÃO DISTRICTAL) - SENIORES
10 000,00 €
GRUPO DESPORTIVO DE BOASSAS: (1ª DIVISÃO DISTRICTAL) - SENIORES
10 000,00 €
ACADÉMICO DESPORTIVO DE FORNELOS (1ª DIVISÃO DISTRICTAL) - SENIORES
10 000,00 €
 CLUBE DE CAÇA E PESCA DE ENTRE DOURO E PAIVA.....1 750,00 €
 ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE TAROUQUELA E MOIMENTA.1.750,00 €
 ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DO MONTEMURO 1.750,00 €
 CLUBE DE CAÇA E PESCA DE TRAVASSOS1 750,00 €
 CLUBE DE CAÇA E PESCA DE TENDAIS1 750,00 €

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

10 – SAÚDE -----

-----10.3 – DIVERSOS -----

-----TURNOS DE FARMÁCIA PARA 2007: - A Subregião de Saúde de Viseu envia, para cumprimento do determinado no artº 18º da alínea e) do D.L. 335/93, para aprovação, fotocópia do exemplar dos mapas de serviço, nos turnos das farmácias deste concelho. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

11- ACCÇÃO SOCIAL -----

-----11.4 – DIVERSOS -----

-----PEDIDO DE PARCERIA PARA CANDIDATURA AO PROGRAMA ESCOLHAS 3º GERAÇÃO: - O Centro Paroquial de Tendais informa que no âmbito dos contactos feitos pela Rede Social com Instituições do Concelho, foi decidido a realização de candidaturas ao Programa Escolhas 3ª Geração, pelo que solicita a efectiva integração da Câmara Municipal como parceiro no Consórcio do Projecto Voar Alto – Voar mais Longe. -----

-----O projecto englobará as seguintes candidaturas: Inclusão escolar e combate ao abandono escolar – Medida I; Formação profissional e empregabilidade – Medida II; Participação Cívica e Comunitária – Medida III; Inclusão Digital das Freguesias – Medida IV. -----

-----A parceria poderá ir desde o apoio de transporte e cedência de espaços, até a cedência de técnicos para colaborar nesta iniciativa. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, que a Câmara seja parceira no projecto, assumindo os correspondentes encargos, devendo ser assinado o respectivo protocolo.-----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**REDE SOCIAL:** - Presente uma informação do Adjunto do G.A.P., do seguinte teor:-----

-----**“CONSULTA PRÉVIA. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE UM INDIVÍDUO LICENCIADO EM SOCIOLOGIA PARA DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA DA REDE SOCIAL DE CINFÃES.**-----

-----**I – ÂMBITO DA PROPOSTA.**-----

-----A Câmara Municipal de Cinfães, pretendendo dar continuidade ao projecto da Rede Social de Cinfães, implementado para o Concelho necessita de, a partir de Novembro de 2006, contratar, em regime de prestação de serviços, uma Socióloga, considerando que o contrato celebrado com a actual, termina, conjuntamente com o financiamento do respectivo Programa, concedido pelo Fundo Social Europeu e Estado Português, através do Ministério do Trabalho e da Segurança Social, no próximo dia 31 de Outubro de 2006.-----

-----No período compreendido entre Novembro de 2006 e Novembro de 2007, a Rede Social de Cinfães, vai dar continuidade aos seguintes projectos:-----

----- - Acompanhamento e monitorização dos projectos das instituições previstas no plano de acção para o ano de 2007;-----

----- - Elaboração de diagnósticos das necessidades formativas/profissionais da população do concelho em idade activa, deficiências, necessidades de habitação e de transportes;-----

----- - Caracterização das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS^{’s}) relativamente às actividades que desenvolvem;-----

----- - Uniformização dos serviços prestados pelas IPSS^{’s} através da implementação dos critérios definidos pelo Instituto de Segurança Social;-----

----- - Criação de um boletim de cuidados no domicílio, para as IPSS^{’s} registarem toda a informação de saúde dos utentes apoiados;-----

----- - Promoções de um curso de formação para os funcionários das IPSS^{’s} prestem apoio social aos idosos;-----

----- - Divulgação dos programas/projectos junto dos parceiros do Concelho Local de Acção Social de Cinfães (CLASCINF);-----

----- - Articulação e colaboração nas actividades a desenvolver pela Unidade de Inserção na Vida activa (UNIVA);-----

----- - Mediação entre a Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral de Viseu e as Instituições locais para a possível criação de um pólo daquela Associação no concelho;-----

----- - Colaborar na criação de um espaço formativo e informativo para famílias socialmente desfavorecidas do concelho;-----

-----No âmbito da colaboração com o Gabinete de Educação e Acção Social, irá ser criado e dinamizado o bando de voluntariado, estudo e elaboração de candidaturas que surjam e em que a Câmara Municipal de Cinfães seja candidata, planificação de actividades conjuntas para o concelho, participação na comissão de projectos de crianças e jovens em risco enquanto técnica cooptada, participar no

conselho inter-técnicos, colaboração na discussão de casos mais problemáticos e ainda contribuições teóricas e práticas no trabalho em equipa. -----

-----Para tal, torna-se necessário abrir o procedimento tendente à contratação de uma Socióloga que acompanhe e desenvolva os temas acima referidos, contratação esta que se sugere adopte o regime da prestação de serviços previsto pelo DL n.º 197/99 de 08 de Junho. -----

-----II – ANÁLISE E ENQUADRAMENTO LEGAL -----

-----Para o efeito, necessário se torna escolher o tipo de procedimento a adoptar para a respectiva contratação. -----

-----Para tal é importante saber o valor global dos encargos a suportar pelo município para o desenvolvimento daquelas acções, as quais se prevê não exceder 15.000,00 €uros, pelo que se aconselha o procedimento com Consulta Prévia para Ajuste Directo, previsto na norma do artigo 81º n.º 1 al. b) e seguintes do DL n.º 197/99 de 8 de Junho, convidando três indivíduos licenciados em Sociologia a apresentar proposta. -----

-----II – CONCLUSÃO-----

-----Isto posto, sou de parecer que, para dar continuidade ao programa da Rede Social de Cinfães a partir de Novembro de 2006, a Câmara Municipal deve adoptar o procedimento legal previsto pelo artigo 81º n.º 1 al. b) do DL n.º 197/99 de 8 de Junho, tendente à adjudicação da prestação dos correlativos serviços, ou seja, convidar três indivíduos licenciados em Sociologia, para efeitos de apresentação de proposta. -----

-----O prazo para a conclusão da prestação do presente serviço será o dia 31 de Outubro de 2007, podendo, caso as circunstâncias assim o aconselhem, ser prorrogado por período nunca superior ao inicial.”-----

-----Foi deliberado, por maioria, com a abstenção do Vereador Sr. Eng.º Pinheiro, proceder a consulta prévia para ajuste directo, convidando três indivíduos licenciados em Sociologia a apresentar proposta -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

-----14.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA -----

-----**REDE DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA AOS LUGARES DE GUIZANDE E MACIEIRA - FORNELOS:**– Presente o Plano de Segurança e Saúde para aprovação, enviado pela firma INTEROBRA-Sociedade de Obras Públicas, Lda., referente à empreitada acima indicada. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos informam que o Plano de Segurança e Saúde está em condições de ser aprovado. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

-----17.2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO -----

-----**ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/89, PARA O LOTE Nº 6:** - A empresa Moutial – Mobliária, Lda, com sede na Rua de Seixidro, 86 – Foz do Sousa, proprietária do lote nº 6, do alvará de loteamento nº 1/89, sito no lugar de Paúves, Cinfães, solicita a alteração ao referido alvará de loteamento para

permitir a construção uma cave, a qual se destina a garagem e arrumos, com uma área de construção correspondente à área de implantação da construção já prevista para o mesmo lote. Este pedido resulta do desnível existente entre a topografia do terreno do lote e a cota pelo arruamento público mais próximo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/CM, de 31 de Agosto 2006, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----

-----**ALTERAÇÃO AO PROCESSO DE OBRAS Nº 36/83:** - Presente o processo registado sob o nº 152/2005, de 31 de Janeiro, em nome de Martinho Aguiar da Silva, residente em Paúves - Quintela, freguesia de Cinfães, referente ao projecto rectificativo à licença de construção nº 180/83, de 14 de Junho, (construção de uma moradia unifamiliar). -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, indeferir de acordo com a informação da DPGU/CM, de 14 de Julho 2006, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Entrou na Sala de Reuniões o Vereador, Sr. Eurico Correia.** -----

-----**PROJECTO RECTIFICATIVO:** Presente o processo registado sob o nº 447/2005, de 18 de Março, em nome Júlio Pereira, residente em Bouça-Escamarão, freguesia de Souselo, referente ao projecto rectificativo à licença de construção nº 386/77, de 19 de Novembro, construção de uma casa de habitação. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/LS, de 28 de Setembro 2006, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----17.5 – DIVERSOS -----

-----**URBANIZAÇÃO DA QUINTA DOS PASSAIS:** - Alfredo Soares Valente, proprietário do lote nº 1, na sequência da deliberação tomada na reunião de Câmara de 24/04/2006, que lhe deu o prazo de quatro meses para apresentação e aprovação dos respectivos projectos, informa que ainda não lhe foi possível apresentar o projecto, pelo facto do gabinete encarregue de o executar ter sido obrigado a proceder a várias modificações, em virtude das recentes alterações legislativas, no que respeita a isolamentos térmicos e instalação de painéis solares. -----

-----Mais informa que se compromete a apresentar o referido projecto, a curto prazo, logo que concluído. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, estabelecer como prazo limite para a entrega do projecto a data de 31/12/2006 e no caso de não ser cumprido este prazo a Câmara desencadeará o processo de acordo com o previsto nas condições especiais de venda do loteamento. -----

-----**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezassete horas (17H00), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada. -----

-----E Eu, Joaquim Fernando de Sousa Monteiro, Chefe de Secção, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----